

PORTARIA Nº 190/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no 13º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1.980;

Considerando o Ofício nº 1398/CMTJMT/2018 de 12/11/2018, que apresenta o CB PM RR DILSON MACHADO DA SILVA, RGPMMT 873.063, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo nominado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 13º CR/16º BPM em Água Boa-MT, a contar de 28 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado.

ORD GRAD	NOME	RGPM
----------	------	------

1.	CB PM RR DILSON MACHADO DA SILVA 873.063	
----	--	--

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4456cbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar